

001-1520/95

14



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1520/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1520/1995 DE 14/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

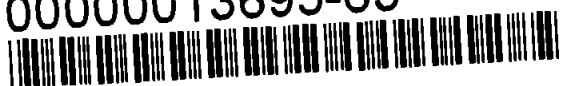
E M E N T A:

Denomina de Raimundo Padilha, a passagem Dois e Passagem Tres, localizados no setor 173-quadra 185, Jardim Celia, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:04:31

00000013695-63



ARQUIVADO EM

02/01/97

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SESSÃO
Chefe de Seção Técnica

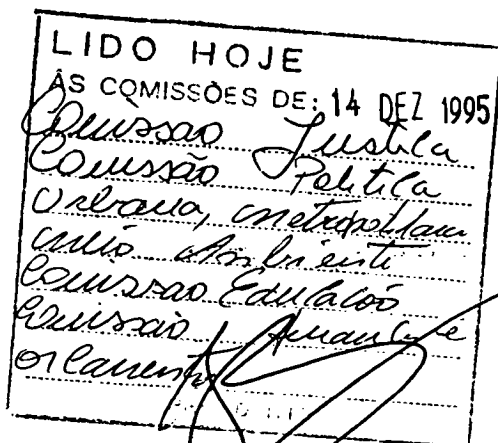


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1520 de 1995

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1520/1995



Denomina de RAIMUNDO PADILHA, a Passagem Dois (CODLOG 64.240-1) e Passagem Três (CODLOG 34.468-0) localizados no setor 173 - Quadra 185 Jd. Celia - Pedreira - AR/SA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de RAIMUNDO PADILHA, os logradouros públicos, conhecidos como Passagem Dois (CODLOG 64.240-1) e Três (CODLOG 34.468-0) - localizados no setor 173 - Quadra 185 - sendo o seu ponto inicial na Rua dos Pargos (CODLOG 15.510-1) - Jd. Celia - Pedreira - AR/SA.

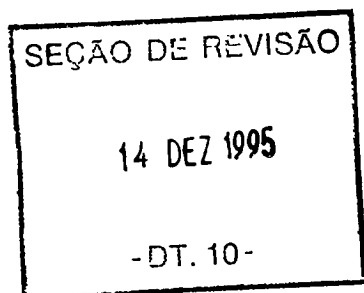
Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB



-523

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 204 e folha de informação sob
n.º 05 / 18 / 12 / 95a



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 19.09.1988 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1989 página nº 61.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

PADILHA, Raimundo Delmiriano

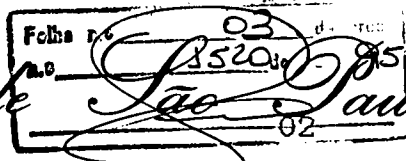
Político brasileiro (Fortaleza CE, 8-IV-1899 - Rio de Janeiro, 19-IX-1988), foi o último governador do estado do Rio de Janeiro, antes da fusão com o estado da Guanabara. Formado em economia, freqüentou, também, a Escola Politécnica e a Faculdade de Direito, no Rio de Janeiro, sem concluir os cursos. Membro do Clube Três de Outubro, que congregava os partidários da manutenção e do aprofundamento das reformas da Revolução de 30, integrou-se, em 1932, na seção carioca da Sociedade de Estudos Políticos, criada por Plínio Salgado com o objetivo de divulgar literatura

S23 - 17/10

continua



Câmara Municipal de São Paulo



fascista. Em 1933 participou da fundação da Ação Integralista Brasileira de Niterói, tornando-se membro do conselho nacional da entidade em 1934 e do Conselho Supremo em 1936, vindo a ocupar, também, a chefia do partido no Rio de Janeiro. Com o advento do Estado Novo, passou a conspirar contra o governo, sendo preso e condenado a três meses de prisão, em 1938. Com o exílio de Plínio Salgado, tornou-se chefe do movimento integralista. Em 1942, foi acusado de realizar ações para favorecer o Eixo, mas, apesar de ficar estabelecido que ele se encontrara com agentes secretos alemães, acabou inocentado no processo. Funcionário concursado do Banco do Brasil, fundou, junto com Luís Migliora, o Sindicato dos Bancários e articulou e registrou o Partido de Representação Popular. Suplente de deputado federal pelo Rio de Janeiro, tomou posse em 1952 e uniu-se ao Clube da Lanterna, grupo de oposição a Getúlio Vargas. Em 1954 disputou a reeleição, pela UDN, participando, na Câmara, das manobras que visavam impedir a posse do presidente Juscelino Kubitschek, a quem acusava de entregar altos postos no governo a comunistas. Novamente eleito em 1958, presidiu a Comissão de Relações Exteriores da Câmara e, no mandato seguinte, combateu o reatamento de relações diplomáticas entre o Brasil e a URSS, ocorrido em 1962. Defensor ardoroso do movimento militar de 1964, foi líder da maioria na Câmara durante o governo Castelo Branco, filiando-se à Arena em 1965. Mais uma vez eleito deputado, integrou a comissão que preparou a constituição outorgada de 1967 e, em 1970, foi eleito indiretamente governador do estado do Rio de Janeiro.

cofonia elétrica da banda, Nico partiu para uma carreira solo sem muito sucesso.

OLIVEIRA, Noel Rosa de. Compositor popular brasileiro (Rio de Janeiro RJ, 15-VII-1920 — id., 18-III-1988), um dos grandes nomes do samba carioca. Nascido e criado no morro do Salgueiro, fez sua primeira música aos 13 anos de idade. Ao contrário do que muitos vieram a pensar, seu nome não lhe foi dado em homenagem a Noel Rosa, pois quando ele nasceu o famoso compositor de Vila Isabel não tinha mais que dez anos. Em 1960, compôs o samba-enredo *Quilombo das Palmares*, que deu ao Salgueiro o primeiro lugar no desfile das escolas; e em 1963 *Chica da Silva*, que se transformou em grande sucesso. Sua primeira música gravada foi *Falem de mim*, levada para o disco pela dupla Zé e Zilda, em 1948. Mesmo trabalhando como operário, funcionário público e motorista particular, Noel Rosa de Oliveira nunca deixou de compor, produzindo sucessos como *O Negoinho e a senhorita* e *Vem chegando a madrugada*.

OLIVER, Sy (MELVIN JAMES OLIVER). Compositor, arranjador e trompetista norte-americano (Battle Creek, Mich., 10-XII-1910 — Nova York, 27-V-1988), criou arranjos dinâmicos e de grande força. Oliver juntou-se à orquestra de Jimmie Lunceford em 1933 e seus arranjos em muito ajudaram a definir o virtuosismo da banda. Entre suas composições destacam-se *Dream of you*, *Stomp it off* e *Tain't what you do*. Oliver foi o responsável pelos arranjos do trio vocal que era uma marca registrada da banda, e foi um de seus trompetistas. Em 1939, passou a integrar a orquestra de Tommy Dorsey como arranjador, cantor e compositor. No final dos anos 40 fundou seu próprio grupo e continuou trabalhando até se aposentar em 1984, além de atuar durante dez anos como diretor musical da Decca Records.

ORBISON, Roy. Cantor norte-americano (Vernon, Texas, 23-IV-1936 — Nashville, Tenn., 6-XII-1988), um dos maiores nomes da revolução musical que foi a mescla de *rock'n roll* e *música country*. Tendo começado a carreira em 1956, quando se uniu ao famoso grupo Sun Records, seu primeiro grande sucesso veio em 1959, com *Only the lonely*. Alcançou o auge da fama entre 1960 e 1964, com hits do porte de *Running scared*, *Pretty Woman*, *Crying* e *Blue bayou*. De temperamento discreto, nunca inclinado à grande promoção pessoal, deixou-se eclipsar por nomes mais barulhentos, como Little Richard, Elvis Presley e, até mesmo, os Beatles. (Com

esses últimos, aliás, Orbison realizou uma turnê pela Inglaterra em 1963.) Em 1977, Presley o apontou publicamente como "o maior cantor do mundo". Um tanto esquecido nos anos 70, sua carreira ganhou novo realce ao ser homenageado por roqueiros como Bruce Springsteen, e Orbison voltou aos palcos com um novo grupo, The Travelling Wilburys, apresentando-se no estilo de sempre: uma voz rouca e suave, de rara sutileza no mundo do rock.

ORTEGA, Domingo López. Toureiro espanhol (Borox, 25-II-1906 — Madrid, 8-V-1988), eletrizou as platéias com seu modo elegante de trabalhar com a capa e sua incrível habilidade para "ler" cada touro. De 1931 (quando enfrentou 93 touros em sua primeira temporada) até seu afastamento das arenas em 1954, Ortega foi um dos matadores mais admirados da Espanha e influenciou os toureiros que vieram depois dele. Filho de operários, começou a carreira em 1928, fazendo sua estréia profissional em Madrid, em 1930. No ano seguinte recebeu a espada do grande toureiro Francisco Vega, numa cerimônia em Barcelona que marcou o início de sua carreira de excepcional matador. Publicou *El Arte del toro* (1950).

PADILHA, Raimundo Delmiriano. Político brasileiro (Fortaleza CE, 8-IV-1899 — Rio de Janeiro, 19-IX-1988), foi o último governador do estado do Rio de Janeiro, antes da fusão com o estado da Guanabara. Formado em economia, frequentou, também, a Escola Politécnica e a Faculdade de Direito, no Rio de Janeiro, sem concluir os cursos. Membro do Clube Três de Outubro, que congregava os partidários da manutenção e do aprofundamento das reformas da Revolução de 30, integrou-se, em 1932, na seção carioca da Sociedade de Estudos Políticos, criada por Plínio Salgado com o objetivo de divulgar literatura fascista. Em 1933 participou da fundação da Ação Integralista Brasileira de Niterói, tornando-se membro do conselho nacional da entidade em 1934 e do Conselho Supremo em 1936, vindo a ocupar, também, a chefia do partido no Rio de Janeiro. Com o advento do Estado Novo, passou a conspirar contra o governo, sendo preso e condenado a três meses de prisão, em 1938. Com o exílio de Plínio Salgado, tornou-se chefe do movimento integralista. Em 1942, foi acusado de realizar ações para favorecer o Eixo, mas, apesar de ficar estabelecido que ele se encontrara com agentes secretos alemães, acabou inocentado no processo. Funcionário concursado do Banco do Brasil, fundou, junto com Luís Migliora, o Sindi-

cato dos Bancários e articulou e registrou o Partido de Representação Popular. Suplente de deputado federal pelo Rio de Janeiro, tomou posse em 1952 e uniu-se ao Clube da Lanterna, grupo de oposição a Getúlio Vargas. Em 1954 disputou a reeleição, pela UDN, participando, na Câmara, das manobras que visavam impedir a posse do presidente Juscelino Kubitschek, a quem acusava de entregar altos postos no governo a comunistas. Novamente eleito em 1958, presidiu a Comissão de Relações Exteriores da Câmara e, no mandato seguinte, combateu o reatamento de relações diplomáticas entre o Brasil e a URSS, ocorrido em 1962. Defensor ardoroso do movimento militar de 1964, foi líder da maioria na Câmara durante o governo Castelo Branco, filiando-se à Arena em 1965. Mais uma vez eleito deputado integrou a comissão que preparou a constituição outorgada de 1967 e, em 1970, foi eleito indiretamente governador do estado do Rio de Janeiro.

PATESKO, Rodolfo (RODOLFO BARTEZKO). Atleta brasileiro (1909 — Rio de Janeiro, 13-III-1988), foi um dos jogadores de futebol mais importantes de sua época. Jogou como ponta-esquerda do Botafogo e do Fluminense nos anos 30 e 40 e foi titular da seleção brasileira nas copas da Itália (1934) e da França (1938). Iniciou sua carreira no Palestra, de Curitiba, transferindo-se, depois para o Nacional de Montevideu e, em seguida, para o Força e Luz, de Porto Alegre. Sua principal característica era a velocidade com que chegava à linha de fundo para, então, fazer seus cruzamentos. Jogando pela seleção, fez sete gols nos 21 jogos dos quais participou, de 1934 a 1942, sendo 14 deles jogos oficiais. Afastado do futebol, Patesko morreu pobre e abandonado.

PATON, Alan Stewart. Escritor e ativista político sul-africano (Pietermaritzburg, 11-I-1903 — Durban, 12-IV-1988), chamou a atenção do mundo para as injustiças raciais cometidas pelo regime racista da África do Sul, com seu livro *Cry the beloved country* (1948). Formado em física e em pedagogia pela Universidade de Natal, Paton foi professor durante muitos anos. Como diretor do reformatório Diepkloof, que abrigava 700 jovens negros, fez muitas reformas, bastante discutidas. Em 1955 fundou a Associação Liberal (multirracial) que, em 1958, transformou-se no Partido Liberal, ficando na sua presidência até 1968, quando o partido foi dissolvido pelo governo. Entre suas outras obras literárias estão *Debbie go home*, *Toq late the Pharolope*, *Ah, but your land is beautiful* e uma autobiografia, em dois



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 1520 95 18 12 95 de 19 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 18/12/95.

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Ass. st. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12:00hs

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 12 de 19.95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em 27.02.96

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 06 do proc.
N.º 1520 de 1995
O funcionário

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1520/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM RAIMUNDO PADILHA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1520/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

A LEG 3
Em 05/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/96 - 12:45h.

msb

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 05.03.96.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 05.03.96.

ROSMARI CURY DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE *un* juntado *A*, nesta data
documento *1* a papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* no *1* 06/08
Em 19/03/1961



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc.
N.º	1520	de 09/95
O. fun.	Mário	Paulo

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0157/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1520/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Raimundo Padilha, a Passagem Dois (Codlog 64.240-1) e Passagem Três (Codlog 34.468-0), localizados no setor 173, quadra 185, Jd. Celia, Pedreira - AR/SA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1520/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 06 respectivamente.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 07 do processo
AL DE 1520 de PAULO
O funcionário P

São Paulo, 07 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **157/96** , de
07.03.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **1520/95** , de autoria do Ver. **Mário Noda**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 1520/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 06 respectivamente.**

RECEBI EM:
12.3.196

Eliene Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº

1520

de 19

95

19 03

96

(a)

P

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 03 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido da Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/3/96 às 18h00 ds.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 09
Em 10 / 04 / 96
(a) *OW*



Folha n.º	09	do proc.
n.º	1520	de 1993
<i>Chw</i>		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. 275

do. *proc.* n. 09.000.079983 em 22/03/96. (a) ... *[Signature]*

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE 0

Sl. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.520/95 MEMO ATL : 4.598/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LECTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 64.240-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC DOTS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC RAIMUNDO PADILHA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
N.º 1520 de 1996
O fencido

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se as vias públicas, mencionadas no projeto de lei nº 1520/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - São bens públicos?

2º - São oficiais e possuem número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passagem Raimundo Padilha) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Justifica-se a reiteração pois a resposta do Executivo, recebida em 20 de março por esta Casa, cuida tão-somente da Passagem Dois, mencionada no projeto.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1520/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, a folha deste pedido e cópia da manifestação do Executivo.

Sala da Comissão de Justiça, em 16/04/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

17/04/1996

Presidente

A LEG. 3
Em, 18/04/96

RECEBIDO EM LEG. 3

18/04/96

1400 hs. 

Sra. Elizabeth,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

18/04/96

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

18/04/96

MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO

Assistente Técnico de Direção IV

SEGUIE *em* juntado *A* nesta data
documento *A* e papel de informação
rubricado *A* sob folha *A* n.º *11 a 13*
Em 18/04/96

M. L. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
n.º 1520 de 1995
O funcionário [assinatura]

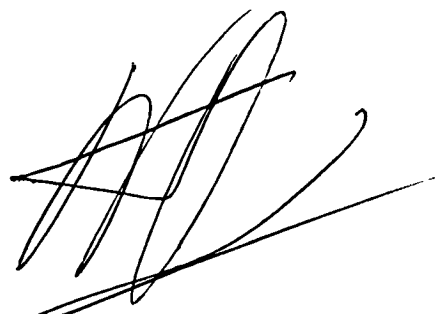
São Paulo, 22 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0414/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1520/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Raimundo Padilha, a Passagem Dois (CODLOG 64.240-1) e Passagem Três (CODLOG 34.468-0) localizados no Setor 173 - Quadra 185, Jd. Celia - Pedreira - A/SA - reiterando a solicitação feita pelo Of-Leg.3 nº 157/96, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1520/95, da folha de informação da PMSP e do despacho da comissão, fls. 1, 9 e 10 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º <u>12</u> do proc. n.º <u>1520</u> de 19 <u>95</u>
O funcionário <u>MLB</u>

São Paulo, 22 de abril de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº **414/96** , de **22.04.96** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **1520/95** , de autoria do Ver. **Mário Noda**.

Anexo: **xerox do PL 1520/95, da folha de informação da PMSP e do despacho da comissão, fls. 1, 9 e 10 do proc.**

RECEBI EM:

23/04/96

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/STL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

1520

de 19

95

26

04

96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 26 / 04 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/04/96 às 12.00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

A DT. 94 - Senhora Chefe.

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

OBs.: Consta do processo duas folhas
nº 06.

02/01/97

VIVIANE FERREIRA PÓ
Assistente Técnico de Direção I

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	02/01/97
(1) Sina	
VIVIANE FERREIRA PÓ	
Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)